

Lei nº 464/2010, de 15 de março de 2010.

Dispõe sobre a Denominação da Praça Pública do Loteamento José Ribeiro Costa em Praça João Ramos Barros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs através do projeto de lei de autoria do Vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Praça Pública do Loteamento José Ribeiro Costa em Praça João Ramos Barros.

Art. 2º - - As despesas, decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado da Bahia, em 15 de março de 2010.


TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL